

LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 26.462.693/0001-28

NIRE 35.300.554.531

COMUNICADO AO MERCADO

A **Lawi Empreendimentos Imobiliários S.A.** ("Companhia"), em atenção ao artigo 28 da Resolução CVM nº 23, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2025, aprovou a contratação da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda ("BDO") para a prestação de serviços de auditoria independente da Companhia em substituição à Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., a qual manifestou sua anuência quanto à substituição.

A Companhia destaca que a substituição do auditor independente decorre exclusivamente da regra de rotatividade obrigatória prevista no artigo 31, da Resolução CVM nº 23, tendo em vista o cumprimento do prazo de 5 exercícios sociais consecutivos de prestação de serviços pela Grant Thornton.

A contratação da BDO foi efetivada após um processo competitivo, visando a obtenção das melhores condições de mercado, racionalização e eficiência do processo de auditoria para a Companhia.

A BDO iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais relativas ao primeiro trimestre de 2025 e conduzirá os trabalhos de auditoria para a Companhia e suas controladas.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

Sandra Esthy Attié Petzenbaum

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Corporate Tax ID (CNPJ/ME): 26.462.693/0001-28
Company Registry (NIRE): 35.300.554.531

NOTICE TO THE MARKET

Lawi Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Company"), in compliance with article 28 of CVM Resolution nº 23, informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors, in a meeting held on February 18th, 2025, approved the engagement of BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. ("BDO") to provide independent auditing services for the Company, replacing Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., which has expressed its consent to the substitution.

The Company highlights that the decision to replace the independent auditor is exclusively due to the mandatory rotation rule as stated in article 31 of CVM Resolution nº23, given the 5 consecutive fiscal years of service provision by Grant Thornton.

The engagement of BDO was finalized after a competitive process aiming to obtain the best market conditions, streamlining, and efficiency of the audit process for the Company. BDO will commence its activities with the review of the quarterly information for the first quarter of 2025 and will also conduct audit work for the Company and its affiliates.

São Paulo, February 25th, 2025

Sandra Esthy Attié Petzenbaum

Chief Financial and Investor Relations Officer